

## ATA N.º 09/2020

---- Reunião ordinária do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte.-----

---- No dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte, reuniu o órgão executivo ordinariamente, através de videoconferência, com a participação de Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, para redação da respetiva ata.-----

---- Foram registadas as seguintes participações: António José Martins Coutinho, Presidente; José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-presidente; Paulo César de Bastos Martins, Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Maria Elisabete Martins Henriques e Raul Alberto da Conceição Duarte, Vereadores. -----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e quinze minutos, tendo sido dispensada a leitura da ata da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros que estiveram presentes naquela reunião, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- A ata da reunião de 13 de maio de 2020, foi aprovada, por unanimidade, pelos membros António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

## Ordem de Trabalhos

- Ciclovia Urbana – Candidatura – Aprovação do Projeto-----
- Pedido de Isenção de Taxa – Landsdsever-----
- Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos – Decisão de Não Adjudicação-----
- Empreitada “Arranjo Urbanístico do Largo do Couto” – Abertura de Concurso-----
- Auto de Medição n.º 9 da Empreitada “Remodelação do Edifício Sede”-----
- Auto de Revisão n.º 9 da Empreitada “Remodelação do Edifício Sede”-----
- Auto de Medição n.º 2 da Empreitada “Restabelecimento de Infraestruturas (Construção de Muros e outros) – Derrocada de Muro na E.N. 569”-----
- Auto de Revisão n.º 2 da Empreitada “Restabelecimento de Infraestruturas (Construção de Muros e outros) – Derrocada de Muro na E.N. 569”-----
- Receção Provisória da Empreitada “Derrocada de Muro na E.N. 569”-----

## Período de Antes da Ordem do Dia

### Resumo Diário de Tesouraria:

Em 22 de maio de 2020, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 2 250 951,55 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos) e operações não orçamentais = € 561 470,52 (quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

Fundos Disponíveis: - Em 22 de maio de 2020, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 1 616 417,79 (um milhão, seiscentos e dezasseis mil, quatrocentos e dezasseis euros e setenta e nove cêntimos).-----

### Correspondência:

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados: -----

- Conta Corrente de Fundos Disponíveis;-----  
Pedro Lobo solicitou que fossem disponibilizadas as faturas e os orçamentos relativamente aos compromissos n.ºs 738, 779, 856, 857, 929 e 932.-----
- Mapa de Bens e Serviços Adjudicados até 22-05-2020;-----
- Mapa de Empreitadas Adjudicadas até 22-05-2020;-----
- Mapa Obras em Curso;-----
- Relatório de Gestão 2019;-----
- Anexo ao Balanço e às Demonstrações Financeiras 2019;-----
- Certificação Legal de Contas de 2019.-----

### Intervenções:

Ricardo Silva interveio para lembrar que ainda não tinha recebido os vários orçamentos do material da publicidade COVID-19, de acordo com o solicitado.-----

O presidente da Câmara disse que estava a aguardar o envio dos documentos de uma empresa, mas que iria enviar o resto da informação existente.-----

Paulo Martins interveio para chamar a atenção, novamente, para o estado da E.N. 16, junto ao Restaurante Santiago, uma vez que continua com valas muito fundas.-----  
O presidente da Câmara informou que a estrada tinha sido retificada, mas que deve ter abatido novamente, pelo que teria de ser novamente intervencionada.-----  
Paulo Martins, disse não perceber porque é que as obras lançadas na última reunião tinham prazos de execução tão elevados, quando não são muito grandes, com exceção da Rua da Arrota, que talvez justifica o prazo indicado no procedimento.-----  
O presidente da Câmara Municipal, respondeu que tem um prazo tão grande a rua da Arrôta, a rua do Porto Carro, em Cedrim, e terá, possivelmente, a da estrada de Silva Escura a Dornelas, porque têm previstos alguns cortes de curvas, compactações e bastantes desaterros, portanto, levam mais tempo que é para consolidar a plataforma antes de ser colocado tapete em cima. -----  
Pedro Lobo perguntou sobre uma despesa no valor de € 16 964,78, com a designação “preparação do bar da praia fluvial”. De seguida, perguntou se havia alguma novidade sobre a descarga feita pela EDP.-----  
O presidente da Câmara informou que o município iria assumir a despesa com a preparação do bar da praia fluvial, por tratar-se de uma necessidade, e disse não saber se iria haver, ou não, qualquer comparticipação para a mesma. Relativamente à questão sobre a descarga feita pela EDP, informou estar a tentar encontrar um especialista em hidráulica que possa emitir um parecer técnico fundamentado na eventualidade de ser necessário ir para tribunal, uma vez que aquela entidade se recusava a assumir responsabilidades.-----  
Pedro Lobo colocou uma questão que, por lapso, não colocou na última reunião de Câmara, relacionada com a revisão orçamental, e perguntou sobre um reforço, no valor de € 6 200,00, na aquisição de serviços de seguros. Por fim, alertou para o facto de, no lugar da Mouta, a estrada principal continuar a ceder em alguns pontos e haver falha nalgumas luzes públicas.-----  
O presidente da Câmara pediu que o Diretor de Departamento explicasse o reforço.-----  
Diretor de Departamento disse tratar-se de um ajustamento ao valor da despesa anual com os seguros.-----  
Paulo Martins voltou a intervir para dizer que tinha conhecimento de que o concessionário da praia fluvial tinha transmitido, nas redes sociais, que a praia fluvial não iria abrir enquanto a questão com a EDP não estivesse resolvida e disse ser importante a Câmara Municipal reunir com o concessionário de forma a reabrir rapidamente aquela infraestrutura.-----  
O presidente da Câmara informou não haver, ainda, decisão tomada sobre a reabertura daquele espaço e que iria reunir-se, no final da reunião de Câmara, com os seus vereadores para análise desse assunto. Mais informou ter uma reunião marcada com o concessionário para a próxima sexta-feira, uma vez que existe uma série de assuntos a abordar, tais como o cumprimento das regras de higiene e distanciamento, a contratação de nadadores-salvadores e a limpeza da praia e do espaço envolvente. Quanto à estrada da Mouta e as luzes públicas, pediu ao vereador Raul Duarte para tomar nota dessas situações para verificação.-----  
Raul Duarte disse que iria tratar desses assuntos e que, no caso das luzes públicas, os próprios municípios podem ligar diretamente para a EDP, gratuitamente, e avisar, por terem melhor conhecimento da localização da falha e porque o município não tem um canal privilegiado de comunicação com aquela entidade.-----

#### -----Período da Ordem do Dia-----

**Ciclovia Urbana – Candidatura – Aprovação do Projeto:** - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o projeto de realização da “Ciclovia Urbana – Sever do Vouga” para instrução da candidatura ao programa para a Mobilidade em Territórios de Baixa Densidade. **Votação:** A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

**Pedido de Isenção de Taxa – Landsdsever:** - Foi presente e analisado o pedido efetuado pela Landsdsever – Associação para a Promoção do Património e respetiva informação dos serviços administrativos, tendo a Câmara Municipal aprovado, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma Licença de Manifestação Desportiva, para a realização de uma manifestação desportiva intitulada “Cabrio Day”, no próximo dia 12 de julho de 2020, fotocópias gratuitas dos respetivos roadbooks, entrada gratuita no Museu Municipal e um saco com novo folheto para cada viatura participante.---

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos – Decisão de Não Adjudicação: - Considerando o exposto no relatório final do concurso público “Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a destino final pelas entidades que integram o Agrupamento de Entidades Adjudicantes composto pelos Municípios de Estarreja, Águeda, Murto e Sever do Vouga – CpubS\_AEA\_001/2019”, elaborado pelo júri, e tendo em conta que o mesmo propõe a exclusão das propostas apresentadas, o órgão deliberativo deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

- a) Homologar o relatório final elaborado pelo júri de procedimento, bem como todas as propostas nele contidas;-----
- b) Aprovar a não adjudicação do referido procedimento, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 79º do CCP, a qual determina a revogação da decisão de contratar, conforme o n.º 1 do seu artigo 80º;-----
- c) Proceder à notificação da decisão de não adjudicação, bem como dos respetivos fundamentos, aos interessados, em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 79º do CCP.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Empreitada “Arranjo Urbanístico do Largo do Couto” – Abertura de Concurso: - Foi apresentada uma proposta para a abertura de um procedimento, através de concurso público, para a realização da empreitada “Arranjo Urbanístico do Largo do Couto”.-----

Analisada a documentação, a Câmara Municipal decidiu, por unanimidade, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar a abertura de um concurso público, para a empreitada “Arranjo Urbanístico do Largo do Couto”, tendo como objetivo a criação de um largo central, definição dos passeios, repavimentação de arruamentos e reorganização do estacionamento público, assim como a construção de muros e escadas. Foi, de igual modo, aprovado o projeto de execução, as peças do procedimento, a minuta do anúncio e o seguinte:-----

- a) Que o júri do procedimento fosse constituído pelos seguintes elementos:-----
  - Efetivos:-----
  - Fernando Marques Sá Marinheiro;-----
  - Maria Isabel Figueiredo da Silva.-----
  - Sandra Cristina Pinhão Veiga.-----
  - Suplentes:-----
  - Bruno Miguel de Jesus Machado;-----
  - Rui Fernando Fernandes Loureiro.-----
- b) Que o valor do preço base do contrato – artigo 47º do CCP – fosse fixado em € 275 000,00 (duzentos e setenta e cinco mil euros);-----
- c) Que o prazo de execução do contrato seja de 300 dias;-----
- d) Que seja exigida caução nos termos do n.º 1, do artigo 89º do CCP;-----
- e) Que nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, foi autorizada a despesa relacionada com a execução desta empreitada;-----
- f) Que não é necessário solicitar autorização à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, para a assunção de encargos plurianuais, porque foram autorizados com a aprovação do PPI, designadamente para o ano de 2021.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Auto de Medição n.º 9 da Empreitada “Remodelação do Edifício Sede do Município de Sever do Vouga”: - Foi apresentado o auto de medição n.º 9 da empreitada “Remodelação do Edifício Sede do Município de Sever do Vouga”, de trabalho contratual, no valor de € 2 114,68 (dois mil, cento e catorze euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido do IVA, tendo o mesmo sido aprovado por maioria.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte;  
Contra - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva.-----

Auto de Revisão n.º 9 da Empreitada “Remodelação do Edifício Sede do Município de Sever do Vouga”: - A Câmara Municipal analisou e aprovou, por maioria, a nona revisão de preços da empreitada “Remodelação do Edifício Sede do Município de Sever do Vouga”, cujos valores foram confirmados pelos serviços técnicos, no valor de € 34,80 (trinta e quatro euros e oitenta cêntimos).-----

Pedro Lobo perguntou se, a nível de financiamento comunitário, o mobiliário também era financiado.-----

O presidente da Câmara informou não haver um financiamento comunitário para a obra, mas sim um fundo direto da Secretaria de Estado das Autarquias no âmbito de um protocolo celebrado entre aquela entidade e o município. Mais informou que o financiamento seria de cerca de cento e cinquenta mil euros e que o mobiliário não estava incluído.-----

Ricardo Silva perguntou se havia previsão para a conclusão da obra no sentido de perceber quando é que se poderiam realizar as reuniões presenciais.-----

O presidente da Câmara disse que a obra estava concluída e que, em junho, altura em que os serviços serão reativados, iriam começar a fazer mudanças e a equipar serviços, sendo que, possivelmente, poder-se-ia começar a realizar as reuniões no edifício nessa altura.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Contra - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva,-----

Auto de Medição n.º 2 da Empreitada “Restabelecimento de Infraestruturas (Construção de Muros e outros) – Derrocada de Muro na E.N. 569”: - Foi apresentado o auto de medição n.º 2 da empreitada “Restabelecimento de Infraestruturas (Construção de Muros e outros) – Derrocada de Muro na E.N. 569”, de trabalho contratual, no valor de € 1 305,00 (mil, trezentos e cinco euros), acrescido do IVA, tendo o mesmo sido aprovado por maioria.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Contra - Paulo Martins, Pedro Lobo e Ricardo Silva,-----

Auto de Revisão n.º 2 da Empreitada “Restabelecimento de Infraestruturas (Construção de Muros e outros) – Derrocada de Muro na E.N. 569”: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da segunda revisão de preços da empreitada “Restabelecimento de Infraestruturas (Construção de Muros e outros) – Derrocada de Muro na E.N. 569”, sem qualquer valor dos trabalhos realizados sujeitos a revisão.-----

Receção Provisória da Empreitada “Derrocada de Muro na E.N. 569”: - Foi recebida provisoriamente a obra indicada em epígrafe, conforme auto elaborado e assinado pelos respetivos responsáveis, nos termos do artigo 395º, do Código dos Contratos Públicos.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

---

---